



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº. 139/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ESTABELECIDO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº. 37/2009 DESTE CONSELHO, DESTINADO AOS ESTUDANTES INSERIDOS NO GRUPO SOCIOECONÔMICO DE BAIXA RENDA FAMILIAR QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CÉUNES), REFERENTES AO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DO ANO DE 2011, DEVENDO OS VALORES PAGOS A CADA ESTUDANTE SEREM RELATADOS CONFORME O PARECER TÉCNICO Nº. 01/2012 DA AUDITORIA INTERNA DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. **4.424/2010-44**.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE AGOSTO DE 2012.

MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO
NA PRESIDÊNCIA